



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 35/SMA, DE 02 DE FEVEREIRO 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. o art.25, XV, XVIII da lei municipal nº 1435/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor: Marcos Gonzaga Gomes, portador do CPF 702.018.921-03, matrícula 407616, como Fiscal/Gestor das Atas/contratos, proveniente da Adesão da Ata de Registro de Preços nº. 007/2022, do Edital de Licitação nº. 011/2021, cujo objeto é para Gerenciamento da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e equipamentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – **SMDE**, Alexânia/GO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme Processo nº. 7135/2022.

Art. 2º. Compete aos(às) servidores(as) designados(as) nesta Portaria:

I – exigir da Contratada o cumprimento de todas as obrigações assumidas, de acordo com o previsto no Edital, nos seus anexos e em sua Proposta;

II – receber os serviços contratados provisoriamente, no momento da sua prestação, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

III – receber os serviços contratados definitivamente, após verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

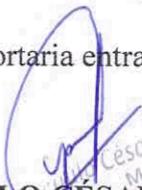
IV – atestar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada se os serviços contratados tiverem sido prestados de acordo com a Ordem de Serviço da Contratante e em conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

V – glosar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada nas hipóteses previstas no Edital; e

VI – notificar a Contratada de qualquer irregularidade ou desconformidade em relação as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada.

Art. 3º. Dê-se ciência aos(às) servidores(as) designados(as).

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no
site oficial da Prefeitura Municipal,
Alexânia/GO, 02/02/23